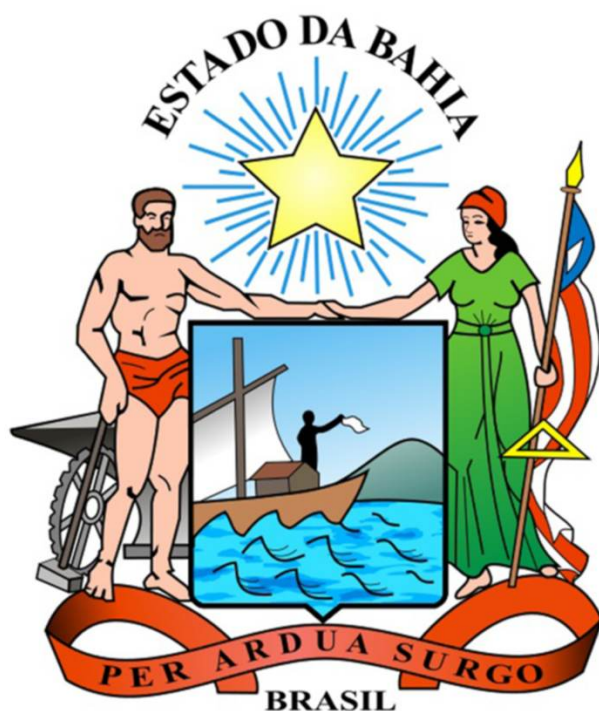


DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA SEMASA Nº 01/2022 – COMISSÃO DE FARMÁCIA



PORTARIA SEMASA Nº 01/2022 – COMISSÃO DE FARMÁCIA



PORTARIA SEMASA Nº 01/2022

“Dispõe sobre a Nova Comissão de Farmácia e Terapêutica e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso dos poderes que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Resolução nº 582/CIB-BA, de 03 de Dezembro de 2013, que aprova o elenco de referência de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica para execução das contrapartidas Federal, Estadual e Municipais de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.555/2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.044/GM/MS, de 5 de maio de 2010, que aprova a 7ª edição da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2010;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 85, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, que aprova o repasse de recursos para Estados e Distrito Federal, a título de financiamento, referente a janeiro, fevereiro e março de 2021, para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON

PREFEITURA

NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

CNPJ

13.913.363/0001-06

CONSIDERANDO Resolução CIB Nº 152/2020 que aprova as normas para execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros serviços que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

CONSIDERANDO a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos, face à multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear novos membros para a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Miguel Calmon de forma multidisciplinar, sendo integrada por profissionais de saúde, servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º - Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão;

§2º - Os membros consultivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência da primeira conforme ordem abaixo, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos:

- I – Helem Porto Miranda (Farmacêutica);
- II – Milena Araújo da Silva Sá (Médica);
- III – Naara de Lima Lopes (Odontóloga);
- IV – Rebeca Arouca Requião (Médica);
- V – Carlos Eduardo Moreira Soares (Enfermeiro);

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros consultivos:

- I – Daniela Oliveira Souza (Enfermeira);
- II – João Hipólito de Souza Júnior (Enfermeiro CAPS);
- III – Reinaldo Miranda Rios Júnior (Coordenador da Semasa);
- IV – Keila Roberta B. R. Varjão (Enfermeira);
- V – Madiane Brito Aragão (Farmacêutica – Hospital Portugêses)

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon –
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON

PREFEITURA

NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

CNPJ

13.913.363/0001-06

Art. 4 ° - Em um prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria, a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Miguel Calmon.

Art. 5 ° - A partir da data de publicação da REMUME referida no artigo anterior, a Comissão de Farmácia e Terapêutica terá um prazo de até 60(sessenta) dias para elaboração e apresentação, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, de uma proposta para o seu regimento interno.

Art. 6 ° - Considerando-se o relevante interesse público relativo à Comissão de Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não receberão nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art. 7 ° - As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 8 ° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 05 de janeiro 2022.

TARCÍLIA SOARES FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br